



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 702/15, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, **DECRETA:**

Art. 1º Autorizado o Município suplementar recursos por redução de verba no orçamento em vigor, no valor de R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil oitocentos e sessenta reais) a seguir discriminados:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1 – Administração e Fazenda

04.123.0012.2.009 – Reserva Contingência e Prog. Arrecadação
27 – 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artíst. E Científicas R\$ 3.110,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.1.008 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos
35 – 3.4.90.45.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.750,00

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0107.2.022 – Manut. da Saúde C/Recursos da União
1499 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 17.000,00

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.0067.2.031 – Iluminação Pública
129 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 5.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no art. 1º serão cobertos pela dotação orçada a maior nos seguintes programas:

M *AA*



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2.028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos

123 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 6.860,00

124 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 17.000,00

3 – Serviços de Utilidade Pública

06.181.0021.2.030 – Segurança Pública

300 – 3.3.50.41.00 – Contribuições

R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA, 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 07/12/2015.

Marcelo Kreimeier

Secretário Mun. da Administração